

Recuperação dos valores é obrigação da Entidade perante o conjunto de participantes

A Previ alcançou R\$ 78 milhões em recuperação de créditos em 2018 e superou em 11% o resultado de 2017. Foi o melhor resultado desde 2005. No período entre 2005 e 2018, a Previ recuperou acumuladamente R\$ 500 milhões em créditos, graças ao trabalho colaborativo de suas diversas gerências. Os valores recuperados são provenientes de renegociações de créditos inadimplidos de contratos de financiamento imobiliário, empréstimo simples e dívidas previdenciárias.

Os principais destaques para o ano de 2018 foram os resultados do Empréstimo Simples do Previ Futuro, com crescimento de 29,35%, seguido pelos das Dívidas Previdenciárias do Plano 1, com 25,66%, esta influenciada fortemente pelas devoluções dos valores de Cesta Alimentação.

Os valores recuperados do Financiamento Imobiliário somaram R\$ 41,6 milhões, seguidos pelas Dívidas Previdenciárias, com R\$ 21,4 milhões, e o Empréstimo Simples, com R\$ 15,2 milhões.

É importante ressaltar que, atualmente, os contratos de Empréstimo Simples e Financiamento Imobiliário são redigidos com garantias que reduzem a possibilidade de que se repitam situações de inadimplência.

Missão

Mais do que fazer a gestão do seu plano de benefícios, a Previ é responsável também pela gestão dos empréstimos e financiamentos concedidos para todos os participantes. Porém, eventualmente alguns motivos podem levar associados a cessar o pagamento das parcelas dos compromissos contratados com a Previ, o que gera um passivo para a Entidade.

As diferentes modalidades de empréstimo concedidas representam não apenas um serviço prestado aos participantes, mas também um investimento para que a Previ possa cumprir sua missão de pagar benefícios aos associados. Para isso, é necessário que os pagamentos sejam realizados com a remuneração adequada e no prazo definido quando contratados pelos associados.

Cobrar daqueles que estão inadimplentes é uma obrigação da Previ com o conjunto de participantes, afinal, a efetiva recuperação desses valores é um dever da Entidade e atesta o zelo pelo patrimônio que é comum a todos.

Fonte: Previ, em 18.02.2019.